Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 16:13:52

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRICULA N.º -8.614-

RUBRICA

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 2, quadra nº 68 da planta Vila Lindoia, situada no lugar Xaxim Cercado, medindo 12,00m. de frente para a rua Oscar Wilde, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 1 onde mede 34,00m., pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 3 e 4 onde mede 34,00m. e pelos fundos confronta com o lote 5 onde mede 12,00m., com a área de 408,00m2. Indicação fiscal: 81-038-002.000-0. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov 260.-

Proprietários:-ROMUALDO REICHERT, do comércio, CI 3 444-5ª RM, CPF 002 / 331 459-15 e sua mulher MERCEDES THEREZA HAUER REICHERT, - do lar, CI 155 923-Pr., brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Mal. Floriano, 5 100.-

Reg. anterior:-24 601 Lº 3-I do 3º Ofício. Dou fé. Em 21/set/1.979.-

Oficial

R 1-8 614 , em 21 de setº de 1 979.-

Título:- Doação.-

Data do título:-Escritura lavrada no Cart. do Boqueirão, d/Cap., em 03 de agosto de 1 979, às fls. 262 do Lº 93. Dist. 1 084.-

Adquirente:-LORENA DA SILVEIRA, brasileira, casada, do lar, CI 04 697 781 RJ, CPF 108 581 997-34, residente n/Cap., à rua Mal. Floriano Peixoto, 5 100.-

Transmitentes:-Romualdo Reichert e sua mulher.-

Valor:-CR$393.500,00 no qual estão incluidos outros lotes da mesma quadra.

Condições:-Não há. T.I.T. nº 1764954-2. C/CR$775,00. Dou fé.-

Oficial

R 2-8 614, em 13 de março de 1 985.-

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tab. d/Cap., em 08 de março de 1 985, às fls. 053 do Lº 497-E, Lorena da Silveira, já qualificada e seu marido Marco Antonio da Silveira, brasileiro, economista, CI 02-014.209-9-RJ, venderam o imóvel da presente matrícula à IGREJA DE DEUS NO BRASIL, com séde n/Cap., na BR-116, nº 200, CGC 76 709 831/0001-07; pelo preço de Cr$3.000.000 pagos integralmente; s/condições. ITBI nº 003866 (imunidade). C/0,8 VRC=Cr$41.440. Dou fé.-

Oficial

R 3-8.614, em 16 de abril de 2.010.- Prenot.nº 332.798 de 31/03/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 70.567/2007, em que o Município de Curitiba move contra a Igreja de Deus no Brasil, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 30/03/2010, arquivado neste Cartório sob nº 332.798. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA Oficial

R 4-8.614, em 16 de abril de 2.010.- Prenot.nº 332.799 de 31/03/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 77.256/2008, em que o Município de Curitiba move contra a Igreja de Deus no Brasil, no valor de R$1.708,42 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 30/03/2010, arquivado neste Cartório sob nº 332.799. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

SEGUE NO VERSO Oficial

MATRÍCULA N.º -8.614-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 16:13:52

CONTINUAÇÃO

R 5-8.614, em 16 de abril de 2.010.- Prenot.nº 332.801 de 31/03/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 84.961/2009, em que o Município de Curitiba move contra a Igreja de Deus no Brasil, no valor de R$1.751,62 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 30/03/2010, arquivado neste Cartório sob nº 332.801. Dou fé.

AA — Gisele Suzana Bozza, Escrevente - Portaria 64/96 — Oficial

R 6-8.614, em 20 de abril de 2.010.- Prenot.nº 333.119 de 14/04/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 67.361/2005, em que é o Município de Curitiba move contra a Igreja de Deus no Brasil, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 12/04/2010, arquivado neste Cartório sob nº 333.119. Dou fé.

AA — LUIZ BOSCARDIN, Oficial Registrador — Oficial

AV 7-8.614, em 19 de setembro de 2.018. Prenot. 408.258 de 17/09/2018.

Cancelado o **R 3** desta matrícula face o Ofício nº 857/2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 15/08/2018, assinado digitalmente por Cleverly Juliane Justus Zielinski – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 408.258. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 8-8.614, em 09 de outubro de 2.018. Prenot. 408.631 de 02/10/2018.

Cancelado o **R 4** desta matrícula face o Ofício nº 1075/2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 20/09/2018, assinado digitalmente por Cleverly Juliane Justus Zielinski – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 408.631. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 9-8.614, em 24 de outubro de 2.018. Prenot. 409.128 de 22/10/2018.

Cancelado o **R 5** desta matrícula face o Ofício nº 1167/2018, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 08/10/2018, assinado digitalmente por Cleverly Juliane Justus Zielinski – Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 409.128. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R.10-8.614. - Prenotação 496.774, de 28/04/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0009432-20.2021.8.16.0185,** em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **IGREJA DE DEUS NO BRASIL, CNPJ nº 76.709.831/0001-07,** já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R$5.736,68 conforme o Termo de Penhora expedido em 21/02/2024, arquivado

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/09/2026 16:13:52

CONTINUAÇÃO

digitalmente nesta Serventia sob nº 496.774. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJadP.3DrGR-7zKOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.11-8.614. - Prenotação 497.466, de 15/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0016844-02.2021.8.16.0185,** em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **IGREJA DE DEUS NO BRASIL, CNPJ nº 76.709.831/0001-07,** já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R$4.554,39 conforme o Termo de Penhora expedido em 11/06/2024, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 497.466. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.Selo Funarpen: SFRII.MJEdP.3DrGt-GzjOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 15 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO